



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.172**  
**De 26 de setembro de 2023**

**Outorga permissão de uso de bem público ao senhor  
Marcos Antonio Oliveira e dá outras providências.**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do  
Município, e, considerando o constante do processo protocolado sob  
o n.º 6736/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica outorgada ao senhor Marcos Antonio Oliveira,  
permissão de uso de imóvel público com área de 250,00m², localizados na Rua  
Alcides Vieira - Lote n.º 16, Quadra E, Loteamento Jardim Quinta dos Teixeiras  
situado no Bairro do Marmeleiro, neste Município, a título precário e gratuito até  
31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As condições da permissão de uso e a  
descrição da área serão consignadas em termo a ser celebrado entre as partes,  
conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/09/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E04A-B14F-68D4-AC86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/09/2023 15:35:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E04A-B14F-68D4-AC86>